

PORTARIA Nº 163/2024 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Jean Batista de Moraes** como responsável pela fiscalização do **Contrato nº 002/2024 – Processo Administrativo nº 401/2023** da empresa **REFRICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS**, com vigência de **18/02/2024 até 17/08/2026**, cujo objeto é: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva de ar condicionado para o Coren/PR.**

Art. 2º Designar **Fernanda Cristina Baptista** como fiscal substituta, para fiscalizar a execução do Contrato supracitado, na ausência do(a) fiscal **Jean Batista de Moraes.**

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2024.


**ETHELLY FEITOSA RODRIGUES
SANTOS**
Presidente


**ALESSANDRA BRENNISEN
GIACOMOSSI**
Secretária